

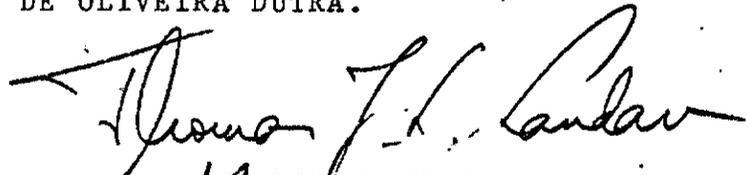


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 225/DES de 11.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 254.079 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 200.800,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, trecho PARAIBUNA - LAFAIETE, entre as estações 1458 + 10 a 1584, no lugar denominado Fazenda Macacos, na cidade e município de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a MANOEL DE OLIVEIRA DUTRA.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 94
de 20 de Maio 1971
Serviço de Documentação - DPD